



Prefeitura de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº..69../89

Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de.... Ncz\$ 34.675,12 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco cruzados novos e doze centavos) destinados a ocorrer com despesas decorrentes do Processo nº 1702/76, Cartório do 1º Ofício desta Comarca, da Ação movida pela Construtora Alcindo Vieira - CONVAP S.A. contra a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a saber:

Devolução de cobrança de ISSQN indevida	Ncz\$ 25.069,04
.....	
Honorários Advocatícios.....	9.606,08
	=====
Total.....	34.675,12
	=====

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a despesa decorrente da abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto.....

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,....de.... 1989.

Wilson
Dr. Wilson Milagres dos Santos
Prefeito Municipal